

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos

İ



DECRETO N° 389 / 2002

Exonerar o Servidor que especifica, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Sr. Antonio Francisco da Silva, do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, Símbolo ASS-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1° dia do mês de Fevereiro de 2002.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

RUI PENPE KOPPER

Ger. de Adm e Arrecadação

